



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, POSTO DE TRABALHO DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

ATA

Aos vinte dias do mês de abril de 2021, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 lugares da Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de 29/01/2020 e da Assembleia Municipal de 28/02/2020, presidido por Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe de Divisão, Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior, Sandra Paula dos Santos Ataíde, Técnica Superior.

Este procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto I – Proceder à alteração da lista dos candidatos que requereram a admissão a concurso, em sede de audiência prévia.

1. O júri do procedimento concursal procedeu à análise dos processos em sede de audiência prévia, tendo respondido a cada candidato justificando o motivo de diferimento ou indeferimento.
2. Posteriormente, procedeu à devida alteração das listas de candidatos que requereram a sua admissão a concurso, constantes na lista em ANEXO I.

Ponto II - Proceder à alteração das listas dos candidatos admitidos e excluídos a concurso, em sede de audiência prévia.

1. Após análise dos processos em sede de audiência prévia, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos constantes na lista em ANEXO II, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.
2. O júri deliberou, também por unanimidade, excluir os candidatos constantes na lista em ANEXO III, atendendo aos motivos de exclusão ali expressos.

Ponto III - Proceder à convocatória dos candidatos admitidos para prova de conhecimentos

O júri deliberou proceder à convocatória, dos candidatos admitidos, para prova de conhecimentos a realizar no próximo dia dezanove de maio de dois mil e vinte um, em local e hora a definir.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 20 de abril de 2021

O JÚRI


(Helena Cristina Sousa Silva Ferro)


(Olga de Jesus Marques Paixão Sola)

Assinado por : SANDRA PAULA DOS SANTOS

ATAÍDE

Num. de Identificação: BI100737579

Data: 2021.04.27 14:13:54+01'00'